



Prefeitura Municipal de Tatuí

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-540
AV. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP



EDITAL DOS EMPREGOS CONCURSO PÚBLICO – PMT 004/2007

Professor de Educação Básica II - Substituto	Professor Educação Básica II - Inglês
Professor Educação Básica II - Deficiência Auditiva	Professor Educação Básica II - História
Professor Educação Básica II - Educação Artística	Professor Educação Básica II - Geografia
Professor Educação Básica II - Educação Física	Professor Educação Básica II - Matemática
Professor Educação Básica II - Informática	Professor Educação Básica II - Ciências
Professor Educação Básica II - Língua Portuguesa	

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TATUÍ** faz saber que, em vista do disposto no art. 37 a 42, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Tatuí e Leis Municipais vigentes, a Municipalidade, realizará Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos, para o preenchimento dos Empregos Públicos da Prefeitura Municipal de Tatuí. O presente Concurso Público destina-se ao Emprego da cláusula 01 deste edital, que estiverem vagos que se vagarem ou que forem criados durante o prazo de validade deste. As contratações para os empregos desse edital serão regidas pela C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho.

01. Dos Empregos, Vagas, Escolaridade, Vencimento, Jornada de Trabalho e Valor da Inscrição.

Cód.	Empregos	Vagas	Escolaridade	Vencimento	Jornada de Trabalho	Valor das Inscrições
NPT	Professor de Educação Básica II - Substituto	06	Ensino Superior - Curso de Graduação com Licenciatura Plena em Pedagogia.	R\$ 3,99 h/aula	30 h/s	R\$ 40,00
NPD	Professor Educação Básica II - Deficiência Auditiva	01	Ensino Superior - Curso de Graduação com Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Especial Deficiência Auditiva ou Ensino Superior - Curso de Graduação com Licenciatura Plena em Pedagogia com Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (360hs) em Nível de Especialização em Educação Especial Deficiência Auditiva.	R\$ 7,99 h/aula	30 h/s	R\$ 40,00
NPA	Professor Educação Básica II - Educação Artística / Artes	01	Ensino Superior - Curso de Graduação com Licenciatura Plena em Artes ou Educação Artística	R\$ 7,99 h/aula	24 h/s	R\$ 40,00
NPF	Professor Educação Básica II - Educação Física	02	Ensino Superior - Curso de Graduação com Licenciatura Plena em Educação Física	R\$ 7,99 h/aula	24 h/s	R\$ 40,00
NPI	Professor Educação Básica II - Informática	04	Ensino Superior - Curso de Graduação ou Tecnólogo em Informática ou Processamento de Dados ou Análise de Sistemas ou Sistemas de Informação ou Técnico de Nível Médio na área	R\$ 7,99 h/aula	24 h/s	R\$ 40,00
NPP	Professor Educação Básica II - Língua Portuguesa	09	Ensino Superior - Curso de Graduação com Licenciatura Plena em Letras ou Licenciatura Plena em Português	R\$ 7,99 h/aula	24 h/s	R\$ 40,00
NPN	Professor Educação Básica II - Inglês	06	Ensino Superior - Curso de Graduação com Licenciatura Plena em Letras c/ Habilitação em Inglês ou Licenciatura Plena em Inglês	R\$ 7,99 h/aula	24 h/s	R\$ 40,00
NPH	Professor Educação Básica II - História	06	Ensino Superior - Curso de Graduação com Licenciatura Plena em História ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais com Habilitação em História	R\$ 7,99 h/aula	24 h/s	R\$ 40,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-540
AV. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP



NPG	Professor Educação Básica II - Geografia	06	Ensino Superior - Curso de Graduação com Licenciatura Plena em Geografia ou Habilitação em Geografia	R\$ 7,99 h/aula	24 h/s	R\$ 40,00
NPM	Professor Educação Básica II - Matemática	09	Ensino Superior - Curso de Graduação com Licenciatura Plena em Matemática ou Ciências com Habilitação em Matemática	R\$ 7,99 h/aula	24 h/s	R\$ 40,00
NPC	Professor Educação Básica II - Ciências	06	Ensino Superior - Curso de Graduação com Licenciatura Plena em Ciências c/ Habilitação em Biologia, Matemática, Química ou Física ou Licenciatura Plena em Biologia	R\$ 7,99 h/aula	24 h/s	R\$ 40,00

02. Das inscrições:

As inscrições serão realizadas na modalidade **PRESENCIAL** ou **INTERNET**.

02.01. Documentos necessários para a inscrição:

- Documento original de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997), ou documento equivalente com foto;
- A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador constituído através de instrumento público simples.

02.02. Das condições necessárias à inscrição:

Ao inscrever-se, o candidato estará declarando em ficha própria, sob pena de responsabilidade civil e criminal, satisfazer as seguintes condições:

- Preencher a ficha de requerimento de inscrição (na modalidade PRESENCIAL ou INTERNET) e efetuar o pagamento da taxa de inscrição;
- Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida igualdade nos termos do Decreto Federal nº 70.436/72;
- Estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino;
- Estar em dia com seus direitos políticos;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Não ter sido condenado por crime contra a Administração Municipal;
- Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da admissão;
- Especificar na ficha de inscrição se é portador de deficiência, se necessitar, o portador de deficiência deverá requerer condições diferenciadas para realização da prova explicitando os motivos e as condições necessárias exclusivamente até o último dia da inscrição. O atendimento das referidas condições somente será proporcionado dentro das possibilidades descritas na Ficha de Inscrição;

02.03. INSCRIÇÃO PRESENCIAL:

Período: de 05 à 09 de Novembro de 2007.

Local: EMEF "EUGÊNIO SANTOS" - Praça Adelaide Guedes, s/n - Centro - Tatuí/SP.

Horário: Das 8:00 às 12:00 - 13:00 às 17:00 horas.

Pagamento da Taxa de Inscrição: Informações nos locais das inscrições.

02.04. INSCRIÇÃO VIA INTERNET SERÁ REALIZADA DIRETAMENTE PELO CANDIDATO - no site www.iecel.com.br

02.04.01. PERÍODO: a partir das 8:00h do dia 05 de Novembro de 2007 até às 24h (via Internet) do dia 09 de novembro de 2007. O último dia para pagamento da Taxa de Inscrição através de Boleto Bancário (via internet) será dia 12/11/2007.

02.04.02. O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição e imprimir o Boleto Bancário conforme instruções no referido site www.iecel.com.br

02.04.03. A taxa da inscrição realizada pelo candidato diretamente via Internet deverá ser paga através do Boleto Bancário, em qualquer agência bancária ou terminal de auto-atendimento, até último dia determinado para recebimento.

02.04.04. Na inscrição via Internet constará no Boleto Bancário além do valor da inscrição relativa ao emprego, a tarifa bancária no valor de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos).

02.04.05. Caso a inscrição seja feita pela Internet ainda no dia 09/11/2007, independente de horário, o candidato poderá pagar sua inscrição impreterivelmente até o dia 12/11/2007.

02.04.06. O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará na não efetivação da inscrição.

02.05. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga.

02.06. Não haverá isenção de pagamento do valor da inscrição, para qualquer candidato, seja qual for o motivo alegado.

02.07. Não será aceita inscrição por via postal, fac-símile, condicional ou fora do período estabelecido neste edital para as inscrições. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos. Efetivada a inscrição, não será aceito pedido para alteração de Emprego.



Prefeitura Municipal de Tatuí

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-540
AV. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP



02.08. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Prefeitura Municipal de Tatuí excluir do Concurso Público aquele que a preencher com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

02.09. A confirmação da inscrição via presencial dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição, assinatura do candidato no requerimento e o pagamento do valor da inscrição.

02.10. A confirmação da inscrição via Internet dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento do boleto bancário. A Prefeitura Municipal de Tatuí não se responsabiliza por eventuais falhas na transmissão eletrônica da ficha de inscrição, portanto cabe ao candidato o acompanhamento das publicações referentes a Homologação das inscrições e dos demais atos administrativos deste Concurso Público.

02.11. Condições para a inscrição de pessoas portadoras de deficiência:

02.11.01. A **pessoa portadora de deficiência** deverá indicar obrigatoriamente na ficha de inscrição tal condição nos termos do Decreto nº 3298, de 20/12/1999, nos termos da Lei Estadual nº 7875/84 e o respectivo Decreto Estadual nº 4446/84. O candidato portador de deficiência deverá, obrigatoriamente, apresentar no local da inscrição **até o último dia de inscrições ou postar no correio até no máximo 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições o competente laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência**, com **expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID**.

ATENÇÃO: CASO NECESSITE DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA, O CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA DEVERÁ, ALÉM DO LAUDO, APRESENTAR UM PEDIDO DETALHANDO AS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE QUE NECESSITA, COMO POR EXEMPLO: PROVA AMPLIADA; AUXÍLIO DE FISCAL PARA LEITURA DA PROVA; AUXÍLIO DE FISCAL PARA TRANSCRIÇÃO DA PROVA NO GABARITO; SALA DE FÁCIL ACESSO, OU OUTRAS CONDIÇÕES AS QUAIS DEVERÃO ESTAR CLARAMENTE DESCRITAS NO PEDIDO DO CANDIDATO.

02.11.02. No caso do candidato portador de deficiência que fizer a inscrição via Internet, deverá enviar o laudo e o pedido de prova especial (se for o caso) via correios utilizando o serviço de Carta Registrada com A.R. (Aviso de Recebimento) para a Prefeitura Municipal de Tatuí – Comissão de Concurso Público – LAUDO MÉDICO - INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO no endereço: Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP – CEP: 18270-540; até no máximo 2 (dois) dias após o término das inscrições. O pedido de condições especiais para a prova será analisado pela Comissão de Concurso Público que se pronunciará pelo deferimento ou indeferimento;

02.11.03. A comprovação do encaminhamento tempestivo dos documentos referentes à deficiência será feita pela data de postagem dos mesmos, sendo rejeitada, solicitação postada fora do prazo.

02.11.04. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas do emprego para as pessoas portadoras de deficiências compatíveis com a atividade a ser exercida nos termos do disposto no artigo 1º da Lei 3130/99.

02.11.05. Consideram-se deficiências aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que impliquem grau acentuado de dificuldade para integração social.

02.11.06. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

02.11.07 O candidato portador de deficiência, que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

02.11.08. Os candidatos que não atenderem os dispositivos, dentro do prazo do período das inscrições, serão considerados como não portadores de deficiência, não terão a condição especial para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado, podendo realizar a prova nas mesmas condições que os demais candidatos.

02.11.09. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário e local de realização das provas.

02.11.10. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

02.11.11. Serão publicadas duas listagens de candidatos aprovados: uma com todos os candidatos que lograram êxito no Concurso Público e outra apenas com os candidatos portadores de deficiência.

02.11.12. Após a investidura do candidato no emprego, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

02.11.13. Ao ser convocado para investidura no emprego público o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura Municipal de Tatuí, o qual terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato, com deficiência ou não, capacitante ou não, para o exercício do emprego.

02.11.14. Não havendo a confirmação da deficiência, o candidato convocado só voltará a sê-lo pela listagem geral de aprovados.

03. Das exigências para a admissão do Emprego:

Ao ser convocado para admissão o candidato se submeterá as seguintes exigências abaixo, sendo que a não comprovação das exigências no ato da admissão implicará na exclusão do candidato.

- Apresentar todos os documentos pessoais (RG, CPF e Título de Eleitor). Para os candidatos de sexo masculino, apresentar todos os documentos acima, mais o certificado de regularidade no serviço militar;
- Comprovar a escolaridade exigida;



Prefeitura Municipal de Tatuí

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-540
AV. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP



- c) Quando da admissão, os documentos de escolaridade obtidos no exterior serão aceitos, se revalidados de acordo com as normas legais vigentes. Estes documentos, bem como quaisquer outros obtidos no exterior, deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.
- d) Comprovar aptidão física e mental para o emprego através de exame médico;
- e) Apresentar no ato da admissão declaração quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- f) Não serão admitidos ex-servidores públicos demitidos por justa causa, e/ou exonerados a bem do serviço público, em qualquer área da administração pública; bem como os candidatos que tenham sido condenados por crimes contra a Administração Pública;
- g) Os candidatos aprovados somente serão admitidos por ato explícito da Administração da Prefeitura Municipal de Tatuí e de acordo com as necessidades e disponibilidades financeira da Administração.
- h) A Prefeitura Municipal de Tatuí a seu exclusivo critério poderá solicitar atestado de antecedentes criminais ao candidato como exigência à admissão.
- i) O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissão, caso seja considerado inapto para exercer o emprego, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga.
- j) Os candidatos portadores de deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma Junta Médica Oficial para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do emprego.

04. Da Prova Escrita

04.01. A data, o local e o horário das Provas Escritas será publicado em jornal local de circulação no Município de Tatuí e em caráter informativo, estarão disponíveis nos sites www.iecel.com.br e www.tatui.sp.gov.br. Se o número de inscritos exceder a capacidade das escolas previstas para a realização das provas, poderá ser utilizado dois ou três domingos para a realização das mesmas.

04.02. Cabe ao candidato inteira responsabilidade em relação ao acompanhamento das publicações referentes a este Concurso Público PMT 004/2007.

04.03. A Comissão do Concurso Público não se responsabilizará por eventuais coincidências de datas e horários de provas deste ou de outros concursos ou coincidência com quaisquer outras atividades ou eventos sociais de interesse dos candidatos

04.04. Não haverá provas fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes.

04.05. O candidato **deverá** comparecer aos locais designados para a realização da Prova Escrita **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos**, portando obrigatoriamente RG ou documento oficial de identificação com foto e seu comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

04.05.01. APÓS O HORÁRIO DETERMINADO PARA O INÍCIO DAS PROVAS, OS PORTÕES SERÃO FECHADOS E NÃO SERÁ PERMITIDA, SOB QUALQUER HIPÓTESE OU PRETEXTO, A ENTRADA DE CANDIDATO ATRASADO, SEJA QUAL FOR O MOTIVO.

04.06. O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade e o comprovante de inscrição no Concurso, entregues quando do ato de inscrição. Para inscrições efetuadas pela internet o comprovante de inscrição será o boleto bancário, devidamente quitado.

04.07. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 dias.

04.08. A Prova Escrita será elaborada sob forma de testes de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas relativos aos conhecimentos específicos da área, e versará sobre o programa de prova constante do Anexo I deste edital.

04.08.01. O tempo destinado à realização da Prova Escrita será de até 4 (quatro) horas, a contar do horário previsto para início da prova.

04.08.02. O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova após 30 minutos contados do seu efetivo início.

04.09. No recinto de provas não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas nem fazer uso de aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora, MP3 players etc.) Fica também proibido o uso de boné ou chapéu na sala de aula durante a realização das provas. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

04.10. Durante as provas, não será permitida comunicação entre candidatos, nem a utilização de equipamentos eletrônicos, computadores, máquina calculadora e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, lápis com tabuadas, impressos ou consulta a qualquer obra doutrinária, texto legal ou ainda a utilização de qualquer forma de consulta ou uso de material de apoio.

04.11. O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, **EXCETO no CARTÃO DE RESPOSTAS (GABARITO DE RESPOSTAS)**.

04.12. No decorrer da Prova Escrita, o candidato que observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, sob pena de preclusão recursal, deverá solicitar a presença do Fiscal de Sala que, diante do fato concreto anotar na Folha de Ocorrências da sala para posterior análise e decisão por parte da banca examinadora.

04.13. O CARTÃO DE RESPOSTAS (Gabarito de Respostas) é o único documento válido para correção eletrônica, devendo ser preenchido com bastante atenção. Ele não pode ser substituído, tendo em vista sua codificação, sendo o candidato o único responsável pela entrega do mesmo. A não entrega do cartão de respostas implicará na automática eliminação do candidato no certame.



Prefeitura Municipal de Tatuí

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-540
AV. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP



04.14. Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, no cartão de respostas estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.

04.15. O Caderno de questões será obrigatoriamente devolvido pelo candidato juntamente com o Cartão de Resposta (Gabarito). Em nenhuma hipótese o caderno de questões será considerado para correção e respectiva pontuação, nem mesmo no caso de revisão da pontuação.

04.16. A candidata que estiver amamentando poderá fazê-lo durante a realização da prova, podendo levar acompanhante responsável pela guarda da criança que aguardará com a criança fora da sala de aula e dos corredores. Poderá haver, se necessário, compensação do tempo de amamentação ao tempo da prova da candidata. Na hora da amamentação a candidata será acompanhada o tempo todo por um fiscal do Concurso e o responsável pela guarda da criança não permanecerá no mesmo local que a candidata.

04.17. Ao final da prova escrita, os dois últimos candidatos de cada classe deverão permanecer na sala, a fim de acompanhar o lacre do malote e assinar listagem da classe; sendo liberados quando concluído.

04.18. Ao terminar a prova os candidatos não poderão permanecer nas dependências da escola, devendo retirar-se imediatamente da mesma.

04.19. Será excluído do Concurso o candidato que:

- Não comparecer em qualquer prova do concurso, não havendo em hipótese alguma, realização de prova extemporânea para atender o candidato faltoso;
- Não apresentar documento hábil de identificação para a realização da prova escrita (RG e Comprovante de Inscrição);
- Tornar-se culpado por manifestar ato impróprio ou descortesia para com quaisquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como utilizando-se de livros, apostilas, notas, impressos, equipamentos eletrônicos e de cálculo não permitidos ou qualquer instrumento ou meio não autorizado previamente pela Comissão Organizadora do Concurso;
- Fraudar ou tentar fraudar por qualquer meio ou artifício sua atuação ou a de outro candidato, na prova que se realiza;
- Afastar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal.
- O não atendimento dos requisitos exigidos para o emprego nos termos deste Edital;

05. Da Avaliação da Prova Escrita e Redação.

05.01. A Prova Escrita, de caráter eliminatório será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos distribuídos proporcionalmente em conformidade com o **número de questões válidas**. Na avaliação do gabarito do candidato não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta ou questões rasuradas.

05.02. A avaliação da prova será efetuada por processamento eletrônico do gabarito do candidato que contará o total de acertos de cada candidato na prova, convertendo esse valor em pontos, de acordo com o número de questões válidas.

05.03. Após a aplicação dos critérios de avaliação anteriormente descritos, o candidato que não lograr 50 (cinquenta) pontos na Prova Escrita estará automaticamente desclassificado.

05.04. A **Redação** terá caráter classificatório e somente será somada aos candidatos aprovados na Prova Escrita de Testes. Somente os candidatos aprovados na Prova Escrita de Testes, terão suas redações corrigidas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

06. Dos Títulos

06.01. Para os empregos deste Edital haverá pontuação de Títulos, até o máximo de 10 (dez) pontos, exclusivamente para os candidatos aprovados. Os candidatos aprovados que possuírem títulos deverão protocolar na Prefeitura Municipal de Tatuí no endereço: Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP – CEP: 18270-540 cópia autenticada ou cópia simples acompanhada de documento original comprobatório do Título, de acordo com a Tabela de Títulos apresentada.

06.02. A data da entrega dos títulos será informada através de publicação contendo a relação dos candidatos aprovados na Prova Escrita e convocados para a entrega de títulos. A referida publicação se dará em jornal local de circulação no Município de Tatuí e em caráter informativo, estarão disponíveis nos sites www.iecel.com.br e www.tatui.sp.gov.br

06.03. Essa prova será somente classificatória, sendo que o candidato aprovado que deixar de entregar seus títulos, apenas não terá somado os pontos correspondentes a essa etapa, mas não ficará eliminado do concurso.

06.04. Os títulos deverão ser entregues pelo próprio candidato ou por procurador constituído através de instrumento público simples.

06.05. Os títulos entregues deverão ser autenticados ou se for cópia simples deverá ser apresentado o título original, sendo que o funcionário encarregado do recebimento dos mesmos deverá conferir cada cópia apresentada com o título original para autenticação. Não serão pontuados os títulos entregues sem a devida autenticação.

06.06. Juntamente com os títulos, deverá ser apresentada relação dos mesmos, em formulário próprio, conforme modelo no Anexo II a este edital. Esta relação será preenchida em duas vias; destas, uma será devolvida ao candidato e a outra será encaminhada à Banca Avaliadora do Concurso Público.

06.07. Os títulos e respectiva relação, deverão ser entregues em envelope, devidamente identificado com seu nome, número de inscrição e emprego.

06.08. Os documentos comprobatórios de títulos não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas.



Prefeitura Municipal de Tatuí

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-540
AV. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP



06.09. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc) e entregar títulos para pontuação deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração do nome, sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

06.10. Não será permitida a apresentação documental complementar relativa à carga horária, ou outras especificações, depois do referido prazo.

06.11. A prova de Títulos obedecerá à seguinte pontuação: até o máximo de 10 (dez) pontos.

Item	Natureza do Título	PONTOS
01	Doutorado concluído , reconhecido por Instituição Educacional de Ensino Superior devidamente credenciada.	10,0
02	Mestrado concluído , reconhecido por Instituição Educacional de Ensino Superior devidamente credenciada.	6,0
03	<i>Pós – Graduação concluída</i> / <i>Lato Sensu</i> ou certificado de Especialização em nível de Pós – Graduação concluída , – mínimo de 360 horas declaradas no certificado reconhecido por Instituição Educacional de Ensino Superior devidamente credenciada.	3,0

06.12. Todos os títulos acima especificados deverão conter timbre e identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data.

06.13. A comprovação dos títulos se dará somente através da entrega de Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma. Apenas serão considerados válidos os documentos acima emitidos por estabelecimento e instituições de ensino regularizadas perante os órgãos e entidades oficiais de ensino, estaduais e federais.

06.14. A pontuação do título de maior valor exclui o de menor, vedada a atribuição cumulativa de pontos de qualquer natureza.

06.15. É vedada também a cumulação de títulos de natureza do mesmo item.

06.16. Os documentos, em língua estrangeira, de cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.

06.17. Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, o mesmo terá anulada a totalidade de pontos desta prova. Comprovada a culpa do candidato este será excluído do concurso.

07. Da Pontuação Final do Concurso Público

07.01. O presente Concurso Público para os empregos deste Edital, terá valor equivalente a 120 (cento e vinte) pontos que consistirá no somatório das notas obtidas na Prova Escrita 100 (cem) pontos, Redação 10 (dez) pontos e Títulos 10 (dez) pontos.

08. Do Critério de Desempate e da Classificação Final

08.01. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- Obtiver a maior pontuação na Redação;
- Obtiver a maior pontuação na Prova Escrita; e
- Tiver a maior idade.

08.02. Da lista de classificação final, constarão o nome do candidato, RG, número de inscrição e pontuação final dos candidatos classificados discriminados os pontos obtidos pelo candidato na Prova Escrita, Redação e Títulos, não sendo publicada em jornal local a lista de desclassificados, mas disponibilizada nos sites www.iecel.com.br e www.tatui.sp.gov.br

09. Da Validade do Concurso Público

09.01. O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Tatuí, por igual período.

10. Da Convocação para a Admissão

10.01. A convocação para a admissão obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final, **não gerando ao candidato aprovado o direito à admissão**. Os classificados no presente Concurso Público, somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da administração pública.

10.02. Para efeito de ingresso na Prefeitura Municipal de Tatuí, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado à comprovar, junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Tatuí que satisfaz as exigências deste Edital, bem como submeter-se a teste médico para o exercício do emprego, sob pena de não ser admitido.

10.03. O candidato que recusar a admissão ou, após admitido, deixar de comparecer ao serviço público e de iniciar suas funções e atividades no prazo de 48 horas após notificação, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

10.04. Quando de sua admissão, o candidato deverá comprovar, através da apresentação da documentação hábil, que possui os requisitos e habilitações exigidas neste Edital. A não comprovação, ou ainda, a não apresentação de documentos, que não comprovem o preenchimento dos requisitos e habilitação exigidos, implicará na sua desclassificação, de forma irrecorrível, sendo considerada nula a sua inscrição e todos os atos subsequentes praticados em seu favor.

10.05. É facultado à Prefeitura Municipal de Tatuí exigir dos candidatos classificados, além dos documentos pessoais elencados na letra "a" do item 03 (três) do edital os candidatos classificados deveram apresentar, para a admissão do emprego, documentos



Prefeitura Municipal de Tatuí

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-540
AV. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP



comprobatórios de suas respectivas habilitações legais para o emprego respectivo, quais sejam, aqueles constantes do item 01 do Edital retro mencionado.

10.06. O candidato aprovado, no prazo de validade do presente Concurso Público, obriga-se a manter atualizado seu endereço, sempre que houver qualquer alteração a partir da informação contida em sua ficha de inscrição, junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Tatuí, sob pena de não o fazendo e na impossibilidade de localização do mesmo, ter caracterizado sua desistência tácita à admissão para o emprego.

11. Das Disposições Finais

11.01. O candidato poderá apresentar recurso, exclusivamente sobre questões de legalidade, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados das respectivas publicações, devendo ser interposto no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Tatuí, por petição acompanhada das razões e endereçado à Comissão de Concurso Público, que decidirá pela manutenção ou reforma do ato recorrido, não havendo direito de vista ou revisão pessoal da prova escrita. Vale ressaltar que serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido pelo edital.

11.02. Havendo recursos protocolados tempestivamente e sendo acatado pela Comissão do Concurso Público, os resultados poderão sofrer alterações, gerando nova publicação.

11.03. A homologação do presente Concurso Público é de responsabilidade do Prefeito Municipal de Tatuí.

11.04. Tendo em vista que as questões que compõem as provas não são de propriedade da Prefeitura Municipal de Tatuí, o caderno de questões não será publicado e nem entregue ao candidato, não havendo direito de vista ou revisão pessoal das questões das provas, mesmo no caso de recurso protocolado.

11.05. Não será fornecido ao candidato, qualquer documento comprobatório de classificação do presente Concurso Público, valendo para esse fim, a homologação publicada.

11.06. A inscrição do candidato implicará no conhecimento do Edital do Emprego e aceitação tácita de todas as condições do presente Concurso Público, das quais não poderá alegar desconhecimento.

11.07. A classificação final dos candidatos será publicada em jornal local de circulação no Município de Tatuí e em caráter informativo, estará disponível nos sites www.iecel.com.br e www.tatui.sp.gov.br

11.08. Todos os atos administrativos, convocações e demais informações referentes a este Concurso Público PMT 004/2007 serão publicadas em jornal local de circulação no Município de Tatuí e em caráter informativo, estarão disponíveis nos sites www.iecel.com.br e www.tatui.sp.gov.br

11.09. O candidato é totalmente responsável pelo acompanhamento das publicações referentes ao Concurso Público PMT 004/2007, **não havendo responsabilidade da Prefeitura Municipal de Tatuí** quanto a informações divulgadas por outros meios que não seja em jornal local de circulação no Município de Tatuí e em caráter informativo nos sites www.iecel.com.br e www.tatui.sp.gov.br

11.10. Não serão fornecidas informações por telefone, FAX, e-mail, ou outro meio que não seja no local das inscrições;

11.11. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque. O pagamento efetuado em cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação bancária, sendo a inscrição cancelada, caso haja devolução do mesmo. Os interessados que preencherem a Ficha de Inscrição pela internet, mas não efetuarem o pagamento, serão considerados excluídos, não sendo incluídos na lista de candidatos inscritos.

11.12. Serão indeferidos os recursos previstos neste Edital interpostos fora do prazo estabelecido.

11.13. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ NÃO APROVA A COMERCIALIZAÇÃO DE APOSTILAS PREPARATÓRIAS PARA O PRESENTE CONCURSO PÚBLICO, BEM COMO A COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO NÃO APROVA, NÃO FORNECERÁ E NEM RECOMENDARÁ NENHUMA APOSTILA DESTES GÊNERO, NÃO SE RESPONSABILIZANDO PELO CONTEÚDO DE QUALQUER UMA DELAS.

11.14. A Comissão Organizadora do Concurso Público, quando for o caso, decidirá sobre o adiamento de qualquer das etapas do Concurso Público.

11.15. Os casos não previstos no Edital do Emprego serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, devidamente nomeada para tal fim, de acordo com as normas pertinentes.

TATUÍ, aos 05 de novembro de 2007.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Tatuí

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-540
AV. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP



ANEXO I – PROGRAMA DE PROVA

A Prefeitura Municipal de Tatuí não aprova a comercialização de apostilas preparatórias para o presente Concurso Público, bem como a Comissão do Concurso Público não aprova, não fornecerá e nem recomendará nenhuma apostila deste gênero, não se responsabilizando pelo conteúdo de qualquer uma delas.

PROGRAMA GERAL PARA TODOS OS EMPREGOS

Professor de Educação Básica II - Substituto	Professor Educação Básica II - Inglês
Professor Educação Básica II - Deficiência Auditiva	Professor Educação Básica II - História
Professor Educação Básica II - Educação Artística	Professor Educação Básica II - Geografia
Professor Educação Básica II - Educação Física	Professor Educação Básica II - Matemática
Professor Educação Básica II - Informática	Professor Educação Básica II - Ciências
Professor Educação Básica II - Língua Portuguesa	

LÍNGUA PORTUGUESA

ASPECTOS GRAMATICAIS E ORTOGRÁFICOS: como por exemplo: **FONÉTICA E FONOLOGIA** - Fonemas. Vogais. Consoantes. Semivogais. Alfabeto. Sílabas. Encontros vocálicos. Encontro consonantal. Dígrafo. Separação de sílabas. Ortografia. Uso do "Porquê". Uso do hífen. Ortoépia. Acentuação gráfica, Pleonasma. Pontuação. Estrutura dos vocábulos: Processos de formação das palavras: derivação e composição **MORFOLOGIA** - Estrutura, formação e composição das palavras. Prefixo, afixos, Sufixos e Radicais. Flexão nominal e verbal. Classificação e emprego das classes de palavras da língua portuguesa. Emprego de locuções. Substantivo. Artigo. Adjetivo. Numeral. Pronome. Verbo. Verbos auxiliares. Verbos regulares. Verbos irregulares. Verbos defectivos. Locução verbal. Advérbio. Preposição. Conjunção. Interjeição. Vozes verbais. **SINTAXE** - Frase. Oração. Período. Predicação verbal. Termos da oração. Classificação das orações e do período. Período simples, Período composto. Concordância nominal. Concordância verbal. Regência nominal. Regência verbal. Sintaxe de colocação. Sintaxe de regência. Emprego da Crase. Pontuação. Colocação dos pronomes. Orações Coordenadas e Subordinadas. Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto. **SEMÂNTICA** - Sinônimos. Antônimos. Denotação e Conotação. Figuras de Linguagem: Eufemismo; Hipérbole; Ironia; Prosopopéia; Catacrese; Paradoxo; Figuras de Palavras. Comparação. Catacrese. Metonímia. Figuras de construção. Elipse. Hipérbato. Pleonasma. Silepse. Figuras de pensamento. Antítese. **ANÁLISE, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO.**

REDAÇÃO: 01 (uma) dissertação abordando temas voltados para os conteúdos da Parte Pedagógica e conteúdos Específicos da área.

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO:

Fundamentação, Finalidades e Conceituação do Ensino Fundamental de conformidade com a LDB (Lei Federal n.º 9.394/96) e PCN (Parâmetros Curriculares Nacionais); Fundamentos: Filosofia da Educação, História da Educação, Sociologia, Psicologia da Educação, Didática e Metodologia do Ensino; Processo de Avaliação Educacional; Processo do Trabalho Coletivo; Processo de Escolarização: sucessos e fracassos; Evasão e Repetência: causas, conseqüências e alternativas; Processo de Inclusão no Ensino Fundamental; Questões Políticas Educacionais Brasileiras; Gestão Educacional (Gestão Participativa e Participação Comunitária) e Temas Transversais.

LEGISLAÇÃO

- **Constituição da República Federativa do Brasil** - promulgada em 5 de outubro de 1988. Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214.
- **Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990** – Estatuto da Criança e do Adolescente.
- **Lei Federal nº 9394/96** - L.D.B.E.N. - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Emenda Constitucional nº 14/96.
- **Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007** - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2007-2010/2007/Lei/L11494.htm

PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Temas Transversais 5ª à 8ª série. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. 5ª a 8ª série. Brasília: MEC/SEF, 1997, v.1 à v.10 – (de acordo com a disciplina do emprego).

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, junho, 2005.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

1) Currículo e cidadania: saberes voltados para o desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais. 2) Escola inclusiva como espaço de acolhimento, de aprendizagem e de socialização. 3) Pedagogias diferenciadas: progressão continuada, correção de fluxo, avaliação por competências, flexibilização do currículo e da trajetória escolar. 4) A construção coletiva da proposta pedagógica da escola: expressão das demandas sociais, das características multiculturais e das expectativas dos alunos e dos pais. 5) O trabalho coletivo como fator de aperfeiçoamento da prática docente. 6) O papel do professor na integração escola-família. 7) A formação continuada como condição de construção permanente das competências que qualificam a prática docente. 8) O ensino centrado em conhecimentos contextualizados e ancorados na ação. 9) O reforço e recuperação: parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem. 10) A relação professor-aluno: construção de valores éticos e desenvolvimento de atitudes cooperativas, solidárias e responsáveis.



Prefeitura Municipal de Tatuí

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-540
AV. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP



REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA – PARTE PEDAGÓGICA:

- COLL**, César e Outros. *O construtivismo na sala de aula*, 6ª edição, São Paulo: Editora Ática, 1999.
- FAZENDA**, Ivani Catarina Arantes. *Interdisciplinariedade: História, Teoria e Pesquisa*. Campinas, Papirus, 1995.
- FREIRE**, Paulo. *Pedagogia da autonomia – Saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1997.
- FREIRE**, Paulo. *Pedagogia da Indignação - Cartas Pedagógicas e outros escritos*. São Paulo: Editora UNESP, 2000.
- HOFFMANN**, Jussara. *Avaliando para promover: as setas do caminho*. Porto Alegre: Mediação, 2001.
- LIBÂNEO**, José Carlos. *Didática*. São Paulo: Cortez, 1990.
- LUCKESI**, Cipriano Carlos - *Avaliação de Aprendizagem escolar* - Editora Cortez, 2002.
- MACEDO**, Lino de. *Ensaio pedagógico: Como construir uma escola para todos?* Porto Alegre: Artmed, 2005.
- MANTOAN**, Maria Teresa Eglér. *Inclusão escolar – O que é? Por quê? Como Fazer?* Ed. Moderna, 2003.
- MORIN**, E. *Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro*. Cortez, 2000.
- PERRENOUD**, P. *Dez Novas Competências para Ensinar*. Artmed, 2000.
- SASSAKI**, R. K. *Inclusão: construindo uma sociedade para todos*. 5ª ed. Rio de Janeiro: WVA, 2003.
- SAVIANI**, Demerval. *Escola e Democracia*. São Paulo: Cortez, 1980.
- SEBER**, M. G. *Construção da inteligência pela criança*. São Paulo: Scipione, 2002.
- THURLER**, M. G. *O desenvolvimento profissional dos professores: novos paradigmas, novas práticas*; in PERRONOU et alli. As competências para ensinar no século XXI: a formação dos professores e o desafio da avaliação. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- VIGOTSKY**, L.S., Luria, A.R. Leontiev, A.N. *Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem*, São PPODEaulo. Icone, 1988.
- VINHA**, T. P. *O educador e a moralidade infantil: uma visão construtivista*. Campinas, SP: Mercado das Letras; São Paulo: Fapesp, 2.000. (p. 37-126; 157-178; 331-393).
- WEISZ**, Telma, *O diálogo entre o ensino e a aprendizagem*. São Paulo, Editora Ática, 2000.
- OFÍCIO DE PROFESSOR**. *Aprender mais para ensinar melhor* – Fundação Vitor Civita, Editora Abril, 2002.

Os programas de provas das disciplinas dos empregos deste Edital, tomam como base o referencial educacional atualizado a partir dos Parâmetros Curriculares Nacionais e as disciplinas específicas de cada volume. Desta forma, aborda os conhecimentos sobre os fundamentos de cada área de conhecimento, seu objeto de estudo, suas dimensões e implicações relativas à aplicação didática e metodológica no desenvolvimento de seu trabalho, considerando os princípios da educação e as especificidades do ensino aprendizagem em relação ao currículo da área de atuação.

CONSTAM DOS ANEXOS DE PROGRAMA DE PROVA DESTE EDITAL SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA ESPECÍFICA PARA CADA DISCIPLINA, NO ENTANTO, TRATA-SE APENAS DE SUGESTÃO, O CANDIDATO PODERÁ VALER-SE DE OUTRAS OBRAS QUE TRATAM SOBRE OS ASSUNTOS EM Pauta, CONSIDERANDO-SE EM ESPECIAL AS OBRAS BÁSICAS UTILIZADAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E LIVROS DIDÁTICOS UTILIZADOS EM SALA DE AULA.

PROGRAMAS DE PROVA - PARTE ESPECÍFICA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - SUBSTITUTO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: CONTEÚDOS PEDAGÓGICOS – 5ª A 8ª SÉRIE: O eixo pedagógico central que norteará o presente do Concurso Público tem como base os Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN's volumes de 5ª a 8ª série. Os pontos fundamentais referem-se as atuais reflexões sobre a Educação Fundamental, metas de qualidade que ajudem o aluno a enfrentar o mundo atual como cidadão participativo, reflexivo e autônomo conhecedor de seus direitos e deveres. Os objetivos gerais tomam como eixo de trabalho, os seguintes âmbitos: Atualidades Educacionais em Ação; Preocupações contemporâneas com o Meio Ambiente; Preocupações com a saúde; Preocupações com a sexualidade; Preocupações com as questões éticas; Preocupações com a formação do professor; Igualdade de direitos; Solidariedade; Interação e cooperação; Contraposição de diferentes interesses políticos; Soluções para os conflitos sociais; Qualidade da formação do professor; Temas Transversais; Progressão Continuada; A Escola e sua função social; Gestão, compromisso de todos; Trabalho coletivo na escola; Conscientização das necessidades sociais, políticas, econômicas e culturais da realidade brasileira; Motivação e aprendizagem; Avaliação Mediadora, O exercício da cidadania e a pluralidade cultural; O domínio da língua falada e escrita; Os princípios da reflexão matemática; Fruição da arte e das mensagens estéticas; A escola como espaço social de construção dos significados éticos necessários a ação de cidadania; Os cuidados com o corpo, com a saúde e com a educação sexual; Projetos Educacionais; Resolução de Problemas; Em relação ao aspectos psico-sociais, afetivos e emocionais, o concurso se norteará pelas concepções da perspectiva sócio-construtivista.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II DE ACORDO COM OS PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS EM ESPECIAL OS CONHECIMENTOS DE 5ª A 8ª SÉRIE: **Língua Portuguesa:** Alfabetização e ensino da língua; Ensino e aprendizagem de Língua Portuguesa no ensino de 5ª a 8ª série: Objetivos de Língua Portuguesa; Conteúdos de Língua Portuguesa; Tratamento didático; Conteúdos gerais; Valores, normas e atitudes; Gêneros discursivos; Blocos de conteúdos; Língua oral: usos e formas; Língua escrita: usos e formas; Análise e reflexão sobre a língua; Critérios de avaliação de Língua Portuguesa; Caracterização da área de Língua Portuguesa; Aprender e ensinar Língua Portuguesa na escola; Objetivos gerais de Língua Portuguesa para o Ensino Fundamental; Os conteúdos de Língua Portuguesa no Ensino Fundamental. **Matemática:** Ensino e aprendizagem de matemática no ensino de 5ª a 8ª série; Objetivos de matemáticas: Conteúdos de matemática: Conteúdo conceituais e procedimentais; Números naturais e sistema de Numeração Decimal; Operações com Números Naturais; Espaço e forma; Grandezas e Medidas; Tratamento da informação; Conteúdos atitudinais; Critérios de avaliação de matemática; Orientações didáticas; Números Naturais e Sistema de Numeração Decimal; Números Racionais; Operações com Números Naturais; Adição e subtração: significados; Multiplicação e Divisão: significados; Repertório básico para o desenvolvimento do cálculo; Ampliação dos procedimentos de cálculos; Cálculo mental; Aproximações e estimativas; Cálculo escrito; Operações com Números racionais; Os significados; O cálculo com números racionais; Espaço e forma; Grandezas e Medidas; Tratamento da informação; Caracterização da área de Matemática; Aprender e ensinar Matemática no ensino fundamental; Objetivos gerais de matemática para o ensino fundamental. **Ciências Naturais:**



Prefeitura Municipal de Tatuí

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-540
AV. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP



Caracterização da área de Ciências Naturais; Por que ensinar Ciências Naturais no ensino fundamental: Ciências Naturais e Cidadania; Aprender e ensinar Ciências Naturalismo ensino fundamental; Objetivos gerais de ciências Naturais para ensino fundamental; Os conteúdos de Ciências Naturais no ensino fundamental; Ensino e Aprendizagem de Ciências Naturais para o ensino de 5ª à 8ª série: Conteúdos de Ciências Naturais; Ambiente; Recursos tecnológicos; Critérios de avaliação de Ciências; Naturais; Ser humano e saúde; Recursos tecnológicos; Água, lixo, solo e saneamento básico; Captação e armazenamento da água; Destino das águas servidas; Coleta e tratamento de lixo; Solo e atividades humanas; Poluição; Diversidade dos equipamentos; Orientações didáticas; Projetos. **Geografia:** Conhecimento geográfico: características e importância social; Aprender e ensinar Geografia no Ensino Fundamental; Objetivos gerais de Geografia para o Ensino Fundamental; Ensino e aprendizagem de Geografia no Ensino de 5ª à 8ª série: Objetivos de Geografia; Blocos temáticos e conteúdos: o estudo da paisagem local; Tudo é natureza; Conservando o ambiente; Transformando a natureza: diferentes paisagens; Lugar e a paisagem; Ensino e aprendizagem de Geografia; Blocos temáticos e conteúdos: as paisagens urbana e rurais, suas características e relações; Papel das tecnologias na construção de paisagens urbanas e rurais; Informação, comunicação e interação; Distâncias e velocidades no mundo urbano e no mundo rural; Urbano e rural: modos de vida; Critérios de avaliação de Geografia; Orientações didáticas. **História:** O conhecimento Histórico: características e importância social; Aprender e ensinar História para o Ensino Fundamental; Objetivos gerais de História para o Ensino Fundamental; Ensino e aprendizagem de História no Ensino de 5ª à 8ª série: Objetivos de História; Conteúdos de História; Eixo temático: História local e do cotidiano; A localidade; Comunidade indígena; Conteúdos comuns às temáticas históricas; Critérios de avaliação de História; Ensino e aprendizagem de História; Eixo temático: História das organizações populacionais; Deslocamentos populacionais; Organizações e lutas de grupos sociais e étnicos; Organizações políticas e administrações urbanas; Organizações histórica e temporal; Orientações didáticas. **Arte:** Arte no ensino fundamental; A Arte e a Educação; O ensino da Arte no currículo escolar: legislação e prática; Teoria e prática em Arte nas escolas brasileiras; A Arte como objeto de conhecimento; Arte e questões sociais da atualidade: os Temas Transversais; Aprender e ensinar Arte; Objetivos gerais do ensino de Arte; Conteúdos de Arte no ensino fundamental; Avaliação; Orientação para avaliação em Arte; Aprender e ensinar Arte no Ensino de 5ª à 8ª série: As linguagens artísticas; Artes Visuais; Dança; Música; Teatro; Orientações didáticas; Criação e aprendizagem; A organização do espaço e do tempo de trabalho; A história da arte; A produção do professor e dos alunos; As atitudes dos alunos; Trabalho por projetos. **Educação Física:** Ensino e aprendizagem de Educação Física no ensino de 5ª à 8ª série; Objetivos de Educação Física; Conteúdos de Educação Física; Critérios de avaliação de Educação Física; Orientações didáticas; Caracterização da área de Educação Física; Aprender e ensinar Educação Física no Ensino Fundamental; Objetivos gerais de Educação Física no Ensino Fundamental; Os conteúdos de Educação Física no Ensino Fundamental. **Meio Ambiente e Saúde:** Os conteúdos de Meio Ambiente para o ensino de 5ª à 8ª série; Critérios de seleção e organização dos conteúdos; Blocos de conteúdos; Os ciclos da natureza; Sociedade e meio ambiente; Manejo e conservação ambiental; Conteúdos comuns a todos os blocos; Avaliação; Sobre a avaliação no tema Meio Ambiente; Critérios de avaliação; Orientações didáticas; Considerações gerais; O meio ambiente no projeto educativo; Comunidade escolar; Formação permanente e constante; Realidade local e outras realidades como suporte para o trabalho pedagógico; Meio Ambiente no Ensino Fundamental; Objetivos gerais de Meio Ambiente para o Ensino Fundamental; Os conteúdos de Saúde para o Ensino de 5ª à 8ª série: Blocos de conteúdos; Autoconhecimento para o autocuidado; Vida coletiva; Critérios de Avaliação; Orientações didáticas; Objetivos gerais de Saúde para o Ensino Fundamental. **Orientação Sexual:** Os conteúdos de Orientação Sexual para o Ensino de 5ª à 8ª série; Critérios de seleção; Blocos de conteúdos; Corpo: Matriz da sexualidade; Relações de gênero; Prevenção às Doenças Sexualmente Transmissíveis/AIDS; Critérios de Avaliação; Orientações didáticas; A Orientação Sexual na escola; Orientação Sexual como Tema Transversal; Objetivos gerais de Orientação Sexual para o Ensino Fundamental. **Pluralidade Cultural:** Contribuições para o estudo da Pluralidade Cultural no âmbito da escola; Objetivos gerais de Pluralidade Cultural para o Ensino Fundamental; Os conteúdos de pluralidade Cultural para o Ensino de 5ª à 8ª série; Pluralidade Cultural e a vida das crianças no Brasil; Constituição da Pluralidade Cultural no Brasil e situação atual; O ser humano como agente social e produtor de cultura; Pluralidade Cultural e cidadania; Critérios de avaliação; Orientações didáticas; Valorização do repertório e integração entre o vivido e o aprendido. **Temas Transversais:** Os temas Transversais; Ensino e aprendizagem de questões sociais; A inserção dos Temas Transversais nos Parâmetros Curriculares Nacionais; Orientações didáticas. Ética: Importância do tema; Legitimação dos valores e regras morais; Desenvolvimento moral e socialização; Ética e currículo; Objetivos gerais de Ética para o Ensino Fundamental; Os conteúdos de Ética para o Ensino de 5ª à 8ª série; Respeito mútuo; Justiça; Diálogo; Solidariedade; Critérios de Avaliação; Orientações didáticas. Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais: O que são os Parâmetros Curriculares Nacionais; A proposta dos Parâmetros Curriculares Nacionais em face da situação do Ensino Fundamental; Princípios e fundamentos dos Parâmetros Curriculares Nacionais; Organização dos Parâmetros Curriculares Nacionais; Objetivos; Conteúdos; Avaliação; Orientações para avaliação; Critérios de avaliação; Decisões associadas aos resultados da avaliação; As avaliações oficiais: boletins e diplomas; Orientações didáticas; Autonomia; Diversidade; Interação e cooperação; Disponibilidade para a aprendizagem; Organização do tempo; Organização do espaço; Seleção de material; Considerações finais; Objetivos Gerais do Ensino Fundamental; Estrutura organizacional dos Parâmetros Curriculares Nacionais.

PUBLICAÇÃO INSTITUCIONAL:

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Temas Transversais 5ª à 8ª série. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. 5ª a 8ª série. Brasília: MEC/SEF, 1997, v.1 à v.10 – (Todos os volumes).

PROGRAMA DE PROVA ESPECÍFICO À CADA DISCIPLINA

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - DEFICIÊNCIA AUDITIVA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Objetivos Gerais; Conteúdos; Aprender e Ensinar Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Naturais, História, Geografia, Arte, e Educação Física; Temas Transversais e Ética, Meio Ambiente e Saúde, Pluralidade Cultural e Orientação Sexual; Avaliação; Atuação Prática do Professor; Fatores de Crescimento; O desenvolvimento das potencialidades físicas e intelectuais; A ajuda na aquisição da estabilidade emocional; O desenvolvimento das possibilidades de comunicação; A redução das limitações provocadas pela deficiência; O apoio na inserção familiar, escolar e social de crianças e jovens deficientes; O desenvolvimento da independência a todos os níveis em que se possa processar; A preparação para uma adequada formação profissional e integração na vida ativa; Repensando a deficiência à luz de novos pressupostos; O contexto psicológico; O Clima sócio-afetivo. Ensino de Alunos com Deficiência Auditiva. Conhecimentos sobre Educação Inclusiva. Conhecimento em LIBRAS



Prefeitura Municipal de Tatuí

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-540
AV. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP



SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

- CARVALHO**, Rosita Edler. *A Nova LDB e a Educação Especial*. Rio de Janeiro: WVA, 1998.
MAZZOTA, M. J. da S. – *Educação Escolar: comum ou especial?* – São Paulo, Pioneira, 1987.
MAZZOTA, M. J. da S. – *Fundamentos de Educação Especial* – São Paulo, Pioneira, 1982.
MAZZOTTA, Marcos J.S. *Educação Especial no Brasil*. Editora Cortez.
SASSAKI, Romeu – *Inclusão. Construindo uma sociedade para todos*. Rio de Janeiro, WVA, 1997.
SKLIAR, Carlos, (organizador) – *A surdez (Um olhar sobre as diferenças)* – Porto Alegre, Editora Mediação, 1998.
SOARES, Maria Aparecida – *A Educação do Surdo no Brasil – Campinas*, Editora Autores Associados, EDUSF, 1999.
MOURA, Maria Cecília de. *O Surdo_ Caminhos para uma Nova Identidade*. Revinter, 2000

PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Adaptações Curriculares – estratégias para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais*. Brasília, MEC/SEF/SEESP, 1999.

LEGISLAÇÃO:

UNESCO. *Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais*. Trad. Edilson Alkmim Cunha. Brasília: Corde, 1997 (2ª ed.)

Declaração da Guatemala, 2001. Convenção Intramericana para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência. Disponível em: http://www.crmariocovas.sp.gov.br/ent_a.php?t=002

BRASIL. Resolução nº 2 de 24 de fevereiro de 2001 - Conselho Federal de Educação.

BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 17/2001 de discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência.

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA / ARTES

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Teorias e concepções de Arte: do pensamento antigo ao pós - moderno. As dimensões da Arte e suas principais articulações. Elementos básicos das composições artísticas (coreográficas, teatrais, musicais, visuais, audiovisuais) e suas gramáticas articuladoras. Das origens da Dança, do Teatro, da Música e das Artes Visuais à contemporaneidade. Características, produções e produtores dos principais períodos, escolas, movimentos e tendências no Brasil e no mundo. O conhecimento Arte no currículo escolar: razões e finalidades. Ensino de Educação Artística no Ensino Fundamental. A metodologia do ensino de Arte. O desenvolvimento expressivo nas diferentes áreas artísticas e suas relações com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sócio - cultural do ser humano. As diferentes linguagens artísticas e a educação. Aplicação didática e prática dos seguintes referenciais: Arte - área de conhecimento, Arte – Linguagem, Arte e Educação.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

- BARBOSA**, Ana Mae Tavares Bastos. *A imagem do ensino de Arte: anos oitenta e novos tempos*. São Paulo: Perspectiva, 2005.
BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos. *Inquietações e mudanças no ensino da arte*. Cortez. 2002.
BASTIDE, R. *Arte e Sociedade*. São Paulo: Nacional, 1979.
BOSI, Alfredo. *Reflexões sobre a Arte*. São Paulo: Ática, 2004.
COLL, César e Ana Teberosky. *Aprendendo Arte - Conteúdos essenciais para o Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série*. Editora Ática: 2002.
KOBAYASHI, Maria do Carmo Monteiro. *A Construção da Geometria pela criança*. Editora da Universidade do Sagrado Coração – EDUSC, 2001.
KOELLREUTER, H. J. *Educação Musical no Terceiro Mundo: Função, problemas e possibilidades*. In: Cadernos de Estudo - Educação Musical nº 1. São Paulo/ Atravez& Belo Horizonte/UFMG, 1990.
MARTINS, Mirian Celeste. *Didática do Ensino de Arte: a língua do mundo:poetizar, fruir e conhecer arte*. São Paulo: FTD, 1998.
PROENÇA, Graça. *Descobrimos a História da Arte*. São Paulo: Editora Ática, 2005.
ZANINI, Walter (org) *História Geral da arte no Brasil*. São Paulo: Instituto Moreira Salles, 1983.

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Os temas abrangerão os aspectos didático-pedagógicos que norteiam o Ensino Fundamental e Educação Infantil.

1. Educação escolar: desafios e compromissos:

- a) a relevância do conhecimento, as exigências de um novo perfil de cidadão e as atuais tendências da educação escolar;
- b) currículo e cidadania: saberes voltados para o desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais;
- c) fundamentos e diretrizes do ensino fundamental e médio, da educação de jovens e adultos e da educação especial;
- d) escola inclusiva como espaço de acolhimento, de aprendizagem e de socialização;
- e) pedagogias diferenciadas: progressão continuada, correção de fluxo, avaliação por competências, flexibilização do currículo e da trajetória escolar.

2. Participação na gestão escolar e qualidade do ensino:

- a) a construção coletiva da proposta pedagógica da escola: expressão das demandas sociais, das características multiculturais e das expectativas dos alunos e dos pais;
- b) o trabalho coletivo como fator de aperfeiçoamento da prática docente;
- c) o envolvimento dos professores na atuação dos colegiados e das instituições escolares com vistas à consolidação da gestão democrática da escola;



Prefeitura Municipal de Tatuí

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-540
AV. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP



- d) a importância dos resultados da avaliação institucional e da avaliação do desempenho escolar no processo de melhoria da qualidade do ensino;
- e) o protagonismo infanto-juvenil no cotidiano escolar: uma forma privilegiada de aprender e socializar saberes, praticar o convívio solidário, desenvolver valores de uma vida cidadã e enfrentar questões associadas à indisciplina e à violência;
- f) o papel do professor na integração escola-família;
- g) a formação continuada como condição de construção permanente das competências que qualificam a prática docente.

3. Responsável pelo processo de ensino e de aprendizagem:

- a) o ensino centrado em conhecimentos contextualizados e ancorados na ação;
- b) o uso de metodologias voltadas para práticas inovadoras;
- c) o processo de avaliação do desempenho escolar como instrumento de acompanhamento do trabalho do professor e dos avanços da aprendizagem do aluno;
- d) o reforço e a recuperação: parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem para atendimento à diversidade de características, de necessidades e de ritmos dos alunos;
- e) os ambientes e materiais pedagógicos, os equipamentos e os recursos tecnológicos a serviço da aprendizagem;
- f) a relação professor-aluno: construção de valores éticos e desenvolvimento de atitudes cooperativas, solidárias e responsáveis.

FORMAÇÃO ESPECÍFICA DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

TEMÁRIO

O conjunto de temas apresentado a seguir constitui-se em referencial para avaliar o candidato em relação à Educação Física enquanto área de conhecimento: seu objeto de estudo, suas dimensões e implicações relativas aos conhecimentos específicos da área e sua aplicação didática e metodológica nas diversas manifestações de movimento humano em sala de aula. É também um referencial para avaliá-lo quanto aos conhecimentos sobre os fundamentos que estruturam o trabalho com Educação Física no desenvolvimento do currículo da Educação Básica.

1. EDUCAÇÃO FÍSICA – ÁREA DE CONHECIMENTO.

O movimento do ser humano nas dimensões filosófica, política, histórica, sócio-cultural e biológica: sua importância e implicações pedagógicas.

2. EDUCAÇÃO FÍSICA – LINGUAGEM E CULTURA DE MOVIMENTO.

Interfaces e desdobramentos; significados, contextualização e implicações.

3. A EDUCAÇÃO FÍSICA NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL.

Educação Física: cidadania, inclusão e qualidade de vida; a Educação Física e suas diferentes abordagens; o ensino e a aprendizagem em Educação Física; procedimentos metodológicos e avaliatórios.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

BROTTO, Fábio Otuzi. *Jogos Cooperativos: o jogo e o esporte como um exercício de convivência*. Santos: Projeto Cooperação, 2001.

CASTELLANI FILHO, Lino. *Educação Física no Brasil – a história que não se conta*. Campinas: Papyrus, 1991.

DAÓLIO, Jocimar. *Da cultura do corpo*. Campinas: Papyrus, 1998.

DAÓLIO, Jocimar. *Da cultura do corpo*. Campinas: Papyrus, 1995.

DARIDO, Suraya Cristina. *Educação Física na escola: questões e reflexões*. Capítulos 1, 2 e 4, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

FREIRE, João Batista, **SCAGLIA**, Alcides J. *Educação como prática corporal*. São Paulo: Scipione, 2003.

FREIRE, João Batista. *Educação de Corpo Inteiro: Teoria e Prática de Educação Física*. São Paulo: Scipione, 1999.

MELLO, A. M. *Psicomotricidade, educação física, jogos infantis*. São Paulo: Ibrasa, 1989.

NEIRA, M.G & **NUNES**, M.L.F. *Pedagogia da cultura corporal: crítica e alternativas*. São Paulo: Phorte, 2006.

TANI, Go (et alii). *Educação Física escolar: Fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista*. São Paulo: EPU / EDUSP, 1998.

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - INFORMÁTICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Introdução à Computação: Informação e o Processamento da Informação; Sistemas de numeração; Estrutura do Computador; Periféricos e Sistema operacional: Definição; Drivers; Sistemas de Arquivos (FAT / NTFS); Gerenciadores de Memória e Linux em Modo Texto (comandos básicos). Lógica de programação e Estrutura de Dados: Conceitos de algoritmos; Programação Estruturada; Tipos de Dados e Instruções Primitivas; Estrutura de dados; Estruturas de Controle de Fluxo e Sub-rotinas (Procedimentos e Funções). Linguagem de Programação "C": Tipos primários de Dados; Operadores Aritméticos e de Atribuição; Estruturas de Controle de Fluxo e Funções. Banco de Dados: Modelo conceitual de Dados (MCD); Modelo Lógico de Dados (MLD); Modelo Físico de Dados (MFD); Normalização; Vantagens e Desvantagens do uso de um SGBD; Diagrama Entidade Relacionamento e Álgebra Relacional. Redes de Computadores: Conceitos; Arquiteturas; Meios de Transmissão; Tipos de Transmissão; Camadas de Rede; Protocolos de Comunicação de Dados; Cabling e Equipamentos de Redes: Bridges; Switch; Router; Gateway e Hub. Internet – Construção de Páginas: HTML: Estrutura Básica; Cabeçalhos; Parágrafos; Quebras de Linha; Listas; Links; Imagens; Tabelas; Formulários e Frames.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

MORAES, Celso R. *Estruturas de dados e algoritmos : uma abordagem didática*. São Paulo: Berkeley 2001.

BROOKSHEAR, J. Glenn. *Ciência da computação: uma visão abrangente*. Bookman, 2000.

NBR ISO 17799/IEC – *Tecnologia da Informação – Código de prática para a gestão da segurança da informação*.

GIL, A. *Fraudes Informatizadas*. Atlas 1996.

WADLOW, Thomas A. *Segurança de redes: projeto e gerenciamento de redes seguras*. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

YOURDON, Edward. *Análise estruturada moderna*. Rio de Janeiro: Campus, 1990.

KIPPER, E. et alii. *Engenharia da Informação*. Sagra-Luzzato, 1993.

NBR ISO 9000-3 e SEI/CMM – *Capability Maturity Model*.



Prefeitura Municipal de Tatuí

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-540
AV. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP



- KIMBALL**, Ralph. The Data Warehouse Toolkit: *Guia Completo para a Modelagem Dimensional*. Rio de Janeiro : Campus, 2002.
INMON, W. H. *Como construir um Data Warehouse*. Tradução de Ana Maria Netto Guz. Rio de Janeiro: Campus, 1997.
BOOCH, G.; **RUMBAUGH**, J.; **JACOBSON**, I. *UML guia do usuário*. Rio de Janeiro: Campus, 2000.
LARMAN, Craig. *Utilizando UML e padrões: Uma introdução à análise e ao projeto orientados a objetos*. Porto Alegre - Bookman, 2000.
DATE, C. J. *Introdução a sistemas de bancos de dados*. Campus, 1991.
HEUSER, C. *Projeto de banco de dados*. Sagra-DC Luzzatto, 2000.
SILBERSCHATZ, Abraham. *Sistema de bancos de dados*. São Paulo: Makron, 1999.
TANENBAUM, Andrew S. *Redes de computadores*. Campus, 1997.

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: I - COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO(S) - Verificar a capacidade do candidato em termos de: - compreensão do pensamento contido em um texto, na sua globalidade - distinção das idéias básicas das secundárias - identificação das inter-relações de idéias no texto dado - dedução de idéias, de sentimentos e de pontos de vista expressos no(s) texto(s). - compreensão do significado de palavras, expressões ou estruturas frasais em determinado contexto. - análise do(s) texto(s) do ponto de vista da unidade temática e estrutural. - análise da argumentação.

II - ASPECTOS GRAMATICAIS E ORTOGRÁFICOS - Fonética e Fonologia: Fonemas: vogais e consoantes. Encontros vocálicos e consonantais. Sílabas e acento tônico. Ortografia e Pontuação: Emprego do sistema ortográfico vigente: letras, notações léxicas e acentuação gráfica. Emprego dos sinais de pontuação. Estrutura dos vocábulos: Processos de formação das palavras: derivação e composição. Elementos mórficos: radicais e afixos (morfemas flexionais e derivacionais). Flexão nominal e verbal. Classes de palavras. Sintaxe do período e da oração: Período simples. Período composto. Sintaxe de regência: Verbos e sua predicção. Regência nominal e verbal. Sintaxe de concordância: Concordância nominal e verbal. Sintaxe de Colocação: Próclise, mesóclise, ênclise. Semântica: Sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia.

III - LITERATURA BRASILEIRA - Principais expressões e características das escolas literárias. Noções e teoria literária: Gêneros literários em poesia e prosa. Estilo individual e de época. Figuras de linguagem. Obras e autores consagrados.

COLEÇÃO – 5ª A 8ª SÉRIE:

- CÓCCO**, Maria Fernandes. **HAILER**, Marco Antonio. *Coleção ALP – Análise, Linguagem e Pensamento - (5ª à 8ª série)*. São Paulo: Editora FTD, 1995.
FARACO, Carlos Emílio. **MOURA**, Francisco Marto de. *Linguagem nova: Língua portuguesa - (5ª à 8ª série)*. São Paulo: Editora Ática, 2006.
VIEIRA, Maria das Graças. *Ler, Entender e Criar - (5ª à 8ª série)*. Editora Ática, 2003.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

- ALMEIDA**, Napoleão Mendes de. *Gramática Metódica da Língua Portuguesa*. São Paulo, Editora Saraiva.
BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. São Paulo, Editora Nacional, 1979.
CARNEIRO, Agostinho Dias, *Redação em construção*, Moderna, SP, 1992
CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo, Editora Nacional.
CEREJA, William Roberto & **MAGALHÃES**, Thereza Cochar. *Literatura Brasileira*. Atual Editora, 1995.
CUNHA, Celso & **CINTRA**, Lindley. *Nova Gramática do Português Contemporânea*. Rio de Janeiro, Editora Nova Fronteira.
FIORIN, José Luiz, **SAVOLI**, Francisco Platão. *Para entender o texto: leitura e redação*, São Paulo, Ed. Ática, 1990.
INFANTE, Ulisses. *Curso de Gramática Aplicada aos Textos*. São Paulo, Editora Scipione, 1995.
KASPARY, Adalberto. *Português para Profissionais Atuais e Futuros*, Porto Alegre, Ed. Edita, 2001.
LOCKS, M.L.R.K. et alii. *Desmistificando a Redação*. Florianópolis, Pallotti, 1997.
LUFT, Celso Pedro. *Moderna Gramática Brasileira*. Porto Alegre, Editora Globo, 1979.
MAZZAROTTO, Luiz Fernando. *Manual Básico de Redação e Gramática Aplicada*. São Paulo, DCL, 1996.
PASCHOALIN & SPADOTO. *Gramática, Teoria e Exercícios*, São Paulo, Ed. FTD, 1989.
PERINI, Mário. *Gramática Descritiva da Língua Portuguesa*. São Paulo, Editora Ática, 1996.
PLATÃO, Francisco & **FIORIN**, José Luiz. *Para entender o texto*. São Paulo, Editora Ática, 1990.
TERRA, Ernani e **DE NICOLA**, José. *Gramática & Literatura para o 2º. Grau*, São Paulo, Ed. Scipione, 1997.

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Análise e interpretação: Identificação do tema central e das diferentes idéias contidas nos textos. Estabelecimento de relações entre as diferentes partes nos textos. Identificação de enunciados que expressam lugar, tempo, modo, finalidade, causa condição, consequência e comparação. Estudo do vocabulário: significado de palavras e expressões num contexto. Semelhanças e diferenças de significados de palavras e expressões (falsos cognatos). Aspectos gramaticais/aplicação prática: flexão do nome, do pronome e do artigo. Substantivos (contáveis e não contáveis em inglês). Flexão do verbo. Significado através da utilização do tempo verbal e verbos auxiliares. Regência e concordância nominal/verbal. Preposições de tempo/lugar. Substantivos, adjetivos e verbos seguidos de preposição. Orações com relação de causa, consequência, tempo, modo, condição, concessão, comparação. Orações relativas. Pronomes interrogativos. Frases interrogativas.

COLEÇÃO – 5ª A 8ª SÉRIE:

- MORINO**, Eliete Canesi; **FARIA**, Rita Brugin de. *Coleção "Start Up" - (5ª à 8ª série)*. Editora Ática, 2006.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

- CELANI**, M. A. A. (org). *Ensino de segunda língua: redescobrimo as origens*. São Paulo: EDUC, 1997;
CELCE-MURCIA, M. & **LARSEN FREEMAN**, D. *The grammar book: an ESL/EFL teacher's course*. Heinle & Heinle, 1998;
Collins Cobuild English Grammar. London: Harper Collins Publishers, 1993 (5th. ed.);
Collins Cobuild Student's Grammar. Glasgow: Harper Collins Publishers, 1997 (8th. ed.);



Prefeitura Municipal de Tatuí

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-540
AV. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP



- CORDER, Pit S.** *An Intermediate English Practice Book*. London: Longman Group Ltd. 1979;
CUDER, Ana Maria Cristina. *Teens' English: As a foreign language*. Volume 1, 2, 3 e 4. São Paulo: Scipione, 1996;
GIMENEZ, T. *Trajetórias na formação de professores de línguas*. Londrina: Eduel, 2002;
GRAVER, B.D. *Advanced English Practice*. London Oxford University Press, 1979;
GRELLET, F. *Developing reading skills*. Cambridge (U.K.): Cambridge University Press, 1981;
HIGH, P. B. G. *Outline of american literature*. Essex (U.K.): Longman, 1996;
MARQUES, Amadeu. *A new time for english*. Volumes 1 a 4. São Paulo: Ática, 1998;
McCARTHY, Michael & O'DELL, Felicity. *English Vocabulary in Use (upper- intermediate & advanced)*. Cambridge: Cambridge University Press, 1998 (8th. ed.);
MOITA LOPES, L.P. *Oficina em lingüística aplicada*. Campinas: Mercado das Letras, 1996;
MURPHY, Raymond & SMALZER, William. *Grammar in Use (intermediate)*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001 (2nd. ed.);
OLIVEIRA, Abel de. *English of course*. Volume 1, 2 e 3. São Paulo: Scipione, 1992;
QUIRK, R., GREENBAUM, S. G. LEECH G. & J. SVARTVIK. *A Grammar of Contemporary English London*: Longman, 1972;
REDMAN, Stuart. *English Vocabulary in Use (pre-intermediate & intermediate)*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999 (6th. ed.);
SWAN, Michael. *Practical English Usage*. Oxford University Press, 1995 (2nd. ed.);
THORNLEY, G.C. & ROBERTS, G. *Outline of english literature*. Essex (U.K.): Longman, 1996.

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Europa Medieval; Renascimento comercial; As bases da economia agrária: crescimento do consumo de cereais; O desenvolvimento da economia urbana; Feudalismo; A sociedade de ordens: 1º, 2º e 3º estados; O ordenamento na nobreza: suserania e vassalagem; As relações entre a aristocracia proprietária de terras e os camponeses; As relações entre a monarquia e a aristocracia; A presença da Igreja Católica na dinâmica política e social européia; Europa Moderna; O desenvolvimento da economia de mercado na Europa; A expansão da produção agrária: os cereais; A vida mercantil e o aumento da circulação de moedas; A expansão ultramarina; A centralização política e administrativa; O absolutismo monárquico; A formação dos Estados Nacionais na Europa; As lutas sociais: a nobreza, a burguesia e os camponeses; Sociedade e cultura na Europa Moderna; Renascimento; A Reforma Protestante; A Contra-Reforma; O Iluminismo; A expansão comercial: a crescente integração entre a Europa e o Novo Mundo; O mercantilismo; O processo de colonização; A formação das empresas coloniais européias; A expansão econômica e a crise do Antigo Regime; Liberalismo político e econômico; As revoluções políticas na Europa; Revolução Inglesa; Revolução Francesa; Capitalismo: desenvolvimento histórico; A revolução industrial; A dinâmica social sob o impacto da produção industrial; A América colonial; A conquista da América; A crise do sistema colonial na América; A constituição do Estado Nacional; A independência dos Estados Unidos; 3.5 A independência da América espanhola; Brasil Colônia; A colonização do Brasil; A economia e a sociedade escravista colonial; Europa Contemporânea; Consolidação do capitalismo e a emergência da política de massas; O movimento das nacionalidades; As unificações da Itália e da Alemanha; Liberalismo e democracia representativa; Partidos políticos e parlamento; 5.6 Movimentos operários; Socialismos; A expansão imperialista européia e norte-americana; A entrada da Alemanha na disputa imperialista; Brasil Independente; Construção do Estado e desenvolvimento econômico; O Estado imperial; Política de terras e economia cafeeira; A abolição da escravatura e o incremento da imigração; A instauração da República; Estados Nacionais e a disputa por mercados; As disputas políticas entre Estados no contexto de uma maior integração; 1ª e 2ª Guerras Mundiais; Os movimentos de contestação da ordem política liberal; Socialismo e fascismo; A crise econômica de 1929 e o debate sobre o papel do Estado na economia; Ascensão dos Estados Unidos e da União Soviética; As guerras de libertação nacional na África e na Ásia; América Latina: desenvolvimento econômico e dinâmica política; As experiências populistas; As experiências socialistas; Os processos autoritários nos anos 60 e 70; O Brasil na República; A crise do modelo liberal na Primeira República - As políticas oligárquicas; A centralização política nacional - A Revolução de Trinta e o trabalhismo; Democracia e desenvolvimento econômico; O populismo na política nacional; O crescimento industrial; Autoritarismo e desenvolvimento econômico; Os anos autoritários (1964-1988); O crescimento econômico na década de 70; Democracia e crise econômica; O aumento da dívida externa; Pluralidade política e movimentos populares; A globalização econômica, desenvolvimento econômico e defesa de mercado; A crise do socialismo; O Oriente Médio: religião e política; As políticas de reforma do Estado; O Mercosul e os desafios da integração econômica.

COLEÇÃO – 5ª A 8ª SÉRIE:

- MONTELLATO, Andréa; CABRINI, Conceição; CATELLI Jr, Roberto.** *História Temática – (5ª à 8ª série)*. Editora Scipione, 2004.
RODRIGUE, Joelza Ester. *História em documento: imagem e texto*. São Paulo: Editora FTD, 2006.
SCMIDT, Dora. *Historiar: Fazendo, contando e narrando a História – (5ª à 8ª série)*. Editora Scipione, 2002.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

História do Brasil:

- BASBAUM, Leôncio.** *História Sincera da República*. Rio de Janeiro: Alfa Omega. s/d.
BOSI, Alfredo. *Dialética da colonização*. São Paulo: Cia das Letras, 1994.
CARDOSO, F. H. *Escravidão no Brasil Meridional*. São Paulo: Difel, 1976.
CARDOSO, F. H., IANNI, Octavio. *Cor e Mobilidade Social*. São Paulo: Nacional, 1960.
FAUSTO, Boris (org.). *História da Civilização Brasileira*.
HOLANDA, Sérgio Buarque (org.). *História da Civilização Brasileira*. São Paulo: Civilização Brasileira, 1987.
MOITA, Carlos G. (org.). *Brasil em perspectiva*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1973.
PRADO, Caio Jr. *Evolução política do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1985.
PRADO, Caio Jr. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

História Universal:

- DREGUER, Ricardo e TOLEDO, Eliete.** *História: cotidiano e mentalidades*. São Paulo: Atual, 1997. Volumes 3 e 4.
FINLEY, M.L. *História Antiga: testemunhos e modelos*. São Paulo: Martins Fontes, 1993.
HOBBSAWM, Eric. *A era das revoluções*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
HUBERMAN, Léo. *História da Riqueza do Homem*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1989.



Prefeitura Municipal de Tatuí

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-540
AV. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP



IGLESIAS, Francisco. *A Revolução Industrial*. 11. ed. São Paulo: Brasiliense, 1992.

MARQUEZ, Adhemar e outros. *História: os caminhos do homem*. Belo Horizonte: Lê, 1995. Volumes 3 e 4.

NOVAES, Fernando. *O Comércio Atlântico na crise do sistema colonial*. São Paulo: Ática, 1978.

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções de cartografia; Escala e coordenadas geográficas; Representação cartográfica; Meio ambiente físico; Estrutura da superfície terrestre, evolução e formas de relevo; Atmosfera e fenômenos meteorológicos e climáticos; Solo, vegetação e fauna; Rios: bacias e regimes fluviais; O homem, os recursos naturais e o meio ambiente; Aplicações dos conhecimentos geográficos: organização do espaço, análise ambiental; Recursos naturais: tipos, importância, aproveitamento; Atividades humanas e questões ambientais; População; Estrutura, crescimento, distribuição espacial e mobilidade; Urbanização; População rural; Recursos energéticos; Formas tradicionais e fontes alternativas de energia; Reservas conhecidas e consumo; Problemática energética da atualidade; Atividades industriais; Conceitos básicos: indústria de base, indústria de bens de consumo, meios de produção; Fatores da localização e do desenvolvimento industrial; Grandes regiões industriais; Atividades agrícolas; Conceitos básicos, agricultura de subsistência, agricultura comercial, agricultura industrial e meios de produção; Evolução da agricultura; Mercados de produção agrícola; Brasil; Espaço natural; População; Espaço rural e atividades agrícolas; Urbanização; Indústrias: localização, fontes de energia, produção; Circulação e transportes; Características do mercado interno e relações comerciais externas; Regiões brasileiras; Divisão regional do Brasil; Aspectos físicos, características demográficas e econômicas das regiões brasileiras; Espaço mundial; Grandes unidades geológicas, morfológicas e fitoclimáticas da terra; Aspectos geográficos do desenvolvimento; Características humanas e econômicas dos países e das regiões mundiais

COLEÇÃO – 5ª A 8ª SÉRIE:

ADAS, Melhem. *Livro: Geografia - (5ª à 8ª série)*. Moderna Editora.

VESENTINI, José William; **VLACH**, Vânia. *Geografia Crítica - (5ª à 8ª série)*. Editora Ática. 2006

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

ABREU, Angela Maria Vieira de. *Escala mapa: passo a passo, do concreto ao abstrato*. São Paulo: Orientação, 1985.

ANDRADE, Manuel Correia de. *Geografia: Ciência da Sociedade*. Ed. Atlas: São Paulo, 1987.

ANDRADE, Manuel Correia de. *Uma Geografia para o Século XXI*. São Paulo: Ática, 1994.

BENKO, Georges. *Economia, espaço e globalização na aurora do século XXI*. São Paulo: HUCITEC, 1996.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. *A (Re) Produção do Espaço Urbano*. São Paulo: EDUSP, 1994.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. *O Lugar no / do mundo*. São Paulo: HUCITEL, 1996.

CORREA, Roberto Lobato. *Região e Organização Espacial*. São Paulo: Ática 1986.

FARIA, Ana Lúcia G. de. *Ideologia no livro didático*. São Paulo: Cortez, 1994. São Paulo.

GOMES, P.C. da C. *Geografia e Modernidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.

KOZEL, Salete; **FIFIZOLA**, Roberto. *Didática de Geografia: memórias da terra: o espaço vivido*. São Paulo: F.T.D., 1986.

MOREIRA, Ruy. *O que é Geografia*. Ed. São Paulo: Brasiliense, 1985.

PAGANELLI, Tomoko Iyda. *A noção de espaço e tempo*. Orientação. São Paulo, 1985.

ROSS, Jurandir L. Sanches. (Org). *Geografia do Brasil*. São Paulo: EDUSP, 1995.

SANTOS, Milton. *Metamorfoses do Espaço Habitado*. São Paulo: HUCITEC, 1988.

SANTOS, Milton. *A Natureza do Espaço*. São Paulo: HUCITEC, 1996.

SANTOS, Milton. *Técnica Espaço Tempo - Globalização e meio técnico-científico informacional*. São Paulo: HUCITEC, 1994.

SILVA, José Graziano. *O que é questão agrária*. São Paulo: Brasiliense, 1980.

VESENTINI, José William (org.). *Geografia e Ensino-textos críticos*. Campinas: Papirus, 1980.

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fundamentos da Teoria dos Conjuntos; Conjuntos Numéricos: Números Naturais e Inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum), Números Racionais e Irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal), Números Reais (relação de ordem e intervalos), Operações; Funções: Estudo das Relações, Definição da Função, Funções definidas por fórmulas: Domínio, Imagem e Contradomínio, Gráficos, Função Injetora, Sobrejetora e Bijetora, Funções par e ímpar, Funções crescentes e decrescentes, Função Inversa, Função Composta, Função Polinomial do 1º Grau, Quadrática, Modular, Exponencial e Logarítmica, Resoluções de Equações, Inequações e Sistemas; Sequência: Progressão Aritmética e Geométrica; Geometria Plana: Ângulos: Definição, Classificação, Unidades e Operações, Feixes de paralelas cortadas por transversais, Teorema de Tales e aplicações, Polígonos: Elementos e classificação, Diagonais, soma dos ângulos externos e internos, estudo dos quadriláteros e triângulos, congruências e semelhanças, relações métricas dos triângulos, Área: polígonos e suas partes; Álgebra: Matrizes, Determinantes, Análise Combinatória; Geometria Espacial: Retas e planos no espaço (paralelismo e perpendicularismo), poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindro, cone e esfera (elementos e equações); Geometria Analítica: Estudo Analítico do Ponto, da Reta e da Circunferência (elementos e equações).

COLEÇÃO – 5ª A 8ª SÉRIE:

BIGODE, Antonio Jose Lopes. Coleção: *Matemática Hoje é Feita Assim - (5ª à 8ª série)*. Editora FTD, 2000.

DANTE, Luiz Roberto. Coleção: *Tudo é Matemática - (5ª à 8ª série)*. Editora Ática, 2005.

GRASSESCHI, Maria Cecília Castro; **ANDRETTA**, Maria Capucho; **SILVA**, Aparecida Borges dos Santos. Coleção: *PROMAT – Projeto Oficina de Matemática - (5ª à 8ª série)*. São Paulo: Editora FTD, 1999.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

BONGIOVANNI, LAUREANO E VISSOTO. *Matemática e Vida*. Editora Ática.

BOYER, B.C. *História da Matemática*. São Paulo: Bucher. Coleção Vivendo a Matemática. Scipione, São Paulo, 8 volumes;



Prefeitura Municipal de Tatuí

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-540
AV. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP



- BUSSAB**, Wilton e **MORETTIN**, Pedro. *Estatística básica*. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2003.
COURANT, Richard e **ROBBINS**, Herbert. *O que é matemática?* Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2000.
D'AMBROSIO, U. *Da realidade à ação: reflexões sobre Educação e Matemática*. Unicamp, Campinas, 1986.
DI PIERRO NETO, Scipione. *Matemática: 2º Grau*. Volume 2. São Paulo: Scipione, 1984;
GIOVANI, José Ruy e **Bonjorno**, José Roberto. *Matemática*. São Paulo: FTD, 1988;
IEZZI, Gelson e outros. *Coleção Fundamentos da Matemática Elementar*. São Paulo: Atual, 1985.
KRULIK, Stephen e **REYS**, Robert E. (orgs). *A resolução de problemas na matemática escolar*. São Paulo: Atual, 1997.
ROSA, Ernesto. *Didática da Matemática* (Capítulos 1, 2 e 3). 11. ed. São Paulo: Ática, 2001.
WAGNER, Eduardo. *Construções Geométricas*. IMPA/VITAE, 1993.

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Aspectos metodológicos do Ensino de Ciências. Seres vivos, classificação, suas necessidades, funções e relações com a natureza. Terra: sistema solar, elementos da natureza, solo, subsolo, o universo, evolução, energia, ciclos da vida, ecologia, interferência dos seres humanos nos ecossistemas, características anatômicas e filosóficas do ser humano: aspectos básicos na organização e fisiologia dos aparelhos digestivos, circulatórios, respiratórios, excretar, venoso, endócrino, reprodutor e locomotor. A transmissão da vida – herança biológica, a hereditariedade e o meio ambiente, pesca e caça predatória, desmatamento, poluição da água, do ar, do solo. A questão do lixo. Cadeia alimentar, sistema de comunicação. As invenções e sua relação com a natureza. Benefícios e riscos. Estrutura Celular (Citologia). Evolução dos seres vivos. Reino Vegetal: Funções vitais das plantas. Estudos de Briófitas, Pteridófitas, Gimnospermas e Angiospermas. Reino Animal: características gerais, reprodução, nutrição, locomoção e coordenação de Poríferos, Cnidários, Artrópodes, Moluscos, Equinodermos, Nematelmintos, Platelminotos, Anelídeos e Cordados. **Epidemiologia e Bioestatística:** História Natural e Prevenção de Doenças, Indicadores de Saúde / Medidas de Saúde Coletiva, Distribuição das Doenças no Espaço e no Tempo, Vigilância Epidemiológica, Análise Exploratória de Dados, **Produção, Ambiente e Saúde:** Aspectos Históricos da Patologia do Trabalho, Processo e Organização do Trabalho, Saúde e Ambiente, A investigação da Relação entre Saúde e Trabalho, Legislação referente Saúde e Trabalho, O Manejo dos Agravos à Saúde Relacionados com o Trabalho, Higiene e Toxicologia Ocupacional. **Políticas de Saúde:** Evolução Histórica das Políticas de Saúde no Brasil, O SUS: Seus Princípios Organizativos e Dilemas Atuais, **Ciências Sociais em Saúde:** Educação Popular na Área da Saúde: Práticas e Terapêuticas nos Serviços de Saúde Saber Popular e Saúde, Exclusão Social.

COLEÇÃO – 5ª A 8ª SÉRIE:

- BORTOLOZZO**, Sílvia; **MALUHY**, Suzana D. B. Coleção: *Link da Ciência - (5ª à 8ª série)*. São Paulo: Editora Moderna, 2002.
GOWDAK, Demétrio; **MARTINS**, Eduardo. *Ciências: Novo Pensar*. São Paulo: Editora FTD, 2006.
TRIVELLATO, José; **MOTOKANE**, Marcelo; **TRIVELLATO**, Sílvia. *Livro - Ciências, Natureza e Cotidiano: criatividade, pesquisa e conhecimento - (5ª à 8ª série)*. São Paulo: Editora FDT, 2004.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

- BARROS**, Carlos; **PAULINO**, Wilson Roberto. *Ciências: O meio ambiente*. São Paulo: Ática, 1997.
CARLSON, B.M. *Embriologia Humana e Biologia do Desenvolvimento*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1994.
CRUZ, Daniel. *Ciências e Educação Ambiental: O meio ambiente*. São Paulo: Ática, 1997.
JÚNIOR, César da Silva. Et. Alii. *Ciências-entendendo a Natureza: o Mundo em que vivemos*. São Paulo, 1997.
JUNQUEIRA, L. C. V. & **CARNEIRO**, J. *Biologia Celular e Molecular*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1987.
JUNQUEIRA, L.C.V. & **CARNEIRO**, J. *Biologia Celular e Molecular*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1995.
LUNGARZO, C. *O que é ciência*. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1990.
MOURA, E. *Biologia educacional: noções da biologia aplicada à educação*. São Paulo: Moderna, 1994.
ODUM, E. *Ecologia*. Rio de Janeiro: Interamericana, 1985.
RESNICK, R. *Física*. Rio de Janeiro: Livro Técnico Científico, 1984.
SARDELA, A. & **MATEUS**, E. *Curso de Química*. Vol. 1, 2, 3. São Paulo: Moderna.
STORER, T. I. et al. *Zoologia Geral*. Trad. Cláudio Gilberto Frochlich. São Paulo: Nacional.
SONCINI, M.; **CASTILHOS**, J. *Metodologia do ensino de biologia*. São Paulo: Cortez, 1991.
STEPHANI, A.; **CARVALHO**. *Biologia humana*. 2ª ed. Porto Alegre: Sagra-DC-Luzzatto, 1993.

